



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 031/2018 – Pregão Presencial n° 021/2018

### 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **Med Center Comercial Ltda**, CNPJ N° 00.874.929/0001-40, localizada na Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por Martha Andrezza C. Pereira, inscrita no CPF sob o n° 078.948.506-08, portadora da cédula de identidade n° MG-14.741.578 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua João Rios Sobrinho, n° 295, Bairro Costa Rios, Pouso Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO N° 031/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço N° 021/2018** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo de alteração de Ata n° 034/2018, firmada em 19/07/18 nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preços:** Fornecimento de materiais de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, RX e mamografia para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais para a Secretaria M. de Educação, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens especificados abaixo, nos termos do art. 65, inciso II, letra “D” da Lei federal 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores unitários:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	% de Aumento	VALOR REAJUSTADO
70	UN	Esparadrapo 10cmx4,5m c/ capa-Missner Adpele	R\$5,40	6,93%	R\$5,77
71	UN	Esparadrapo 05cmx4,5 c/ capa-Missner Adpele	R\$3,00	12,60%	R\$3,37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

180	UN	Vaselina Líquida 1000ml Farmax	R\$10,50	43,47%	R\$15,06
-----	----	--------------------------------	----------	--------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 11 de março de 2019;

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 034/2018.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 11 de março de 2019.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Martha Andrezza C. Pereira  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

\_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
Gustavo Levenhagen Moura  
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_